ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA DE CARACARAÍ

Proc. 024/26
Fl. 070
Ass.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 72, I, e Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, autorizo a abertura de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE MARCOS NORMATIVOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 14.399/2022(POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA).**

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0013.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 1.718.00
RED: 567

Caracaraí - RR, 17 de abril de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita

A
Comissão de Permanente de Contratação,

Encaminhe-se para autuação do Processo.

Em 17/04/2026

Scanned with CamScanner